



## ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Companheiros Autocaravanistas

Companheiros Sócios do Clube Português de Autocaravanas

O “Estacionamento de Autocaravanas nos Espaços Públicos” é, na perspetiva desta nossa Associação Autocaravanista de Portugal, parte integrante do Direito ao Autocaravanismo.

Sobre esta matéria são três os princípios básicos que se colocam:

- Pedagogia Autocaravanista;
- Estacionar e Acampar em Autocaravana;
- Discriminação Negativa.

TTTTTTTT

A **Pedagogia Autocaravanista** é imprescindível exercê-la junto dos autocaravanistas para que exista um referencial que conduza a uma melhor prática. O grau de associativismo autocaravanista em Portugal não permite que essa pedagogia seja tão eficiente quanto deveria ser, nomeadamente junto da maioria dos autocaravanistas que não estão associados.

Para que o exercício dessa pedagogia possa vir a ser eficiente será necessário:

- a) Uma **Plataforma de Unidade e Acção** entre as associações congêneres, que tenham inscritos, como associados, autocaravanistas, com o objectivo de definir políticas e acções concretas;
- b) A existência efetiva de uma Comissão Autocaravanista no seio da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal que emita opiniões e pareceres sobre todas e quaisquer questões relacionadas com o Autocaravanismo;
- c) Sessões de formação, com valências pré-definidas, que promovam uma postura autocaravanista nos aspectos campista e turísticos e com a emissão de uma Carta Autocaravanista.

TTTTTTTT

Já o conceito de **Estacionar e Acampar em Autocaravana** está definido na Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade que vigora desde 31 de Maio de 2010, mas que, lamentavelmente, não é aceite e compreendido por uma quantidade apreciável de autarquias e, ainda mais lamentavelmente, não é cumprido por uma muito elevada quantidade de

Autocaravanistas. (daqui a necessidade de uma Pedagogia Autocaravanista, como atrás é referido).

Recordemos o que, para nós, é Estacionar e Acampar em Autocaravana:

**ESTACIONAR/PERNOITAR** é a imobilização da autocaravana na via pública, respeitando as normas de estacionamento em vigor, designadamente o Código da Estrada, independentemente da permanência ou não de pessoas no seu interior.

**ACAMPAR** é a imobilização da autocaravana, ocupando um espaço superior ao seu perímetro, em consequência da abertura de janelas para o exterior, uso de toldos, mesas, cadeiras e similares, para a prática de campismo.

Estes dois conceitos (Estacionar e Acampar) foram oportunamente aceites, bem como toda a Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade onde se inserem, pelas seguintes entidades:

- Amigos do Centro Forumeiros;
- Associação de Comércio Automóvel (ACAP – Autocaravanas);
- Automóvel Clube de Portugal (ACP - Autocaravanas);
- Círculo de Autocaravanistas da Blogosfera (CAB);
- Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos;
- Clube Flaviense de Autocaravanismo;
- Clube Português de Autocaravanas (CPA);
- Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP);
- Movimento Independente pelo Autocaravanismo (MIDAP);
- Portal CampingCar Portugal;
- Touring Clube Autocaravanista.

Recentemente a Federação Internacional de Campismo e Caravanismo (FICC) veio a aceitar a Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade embora com alterações para que se adaptasse aos países que representa.

A convicção de todas estas entidades, e também a nossa, é tão segura que preconizamos penalizações para os autocaravanistas que acampem no espaço público.

|||||

Por último, mas não em último lugar, façamos uma referência à **Discriminação Negativa** para dizer:

- Qualquer cidadão, em democracia, num estado de direito, não pode aceitar, que o que quer que seja ou quem quer que seja, seja discriminado negativamente. Ao aceitarmos que alguém seja discriminado negativamente estamos, inexoravelmente, a pactuar com uma diminuição dos direitos de cidadania e, conseqüentemente, com a redução das liberdades de todos;
- Não protestar quando a discriminação negativa nos atinge diretamente ou indiretamente através da vitimização de que pode ser alvo o outro ou os outros cidadãos conduz a uma perda de direitos.

Desde há alguns anos que os autocaravanistas vêm sendo discriminados negativamente.

Leis sobre os Planos de Ordenamento da Orla Costeira vêm proibindo, exclusivamente as autocaravanas, de estacionarem no período entre as 0 horas e as 8 horas. Isto é discriminação!

Qualquer outro veículo, um camião TIR, por exemplo, pode ficar estacionado nos locais proibidos aos veículos autocaravanas. Um veículo de transporte de peixe pode ficar estacionado, conspurcando, inclusive, o ambiente, mas, as autocaravanas, e apenas as autocaravanas, não podem. Isto é discriminação!

Sinais verticais de trânsito impedem o estacionamento, exclusivamente, a autocaravanas. Qualquer outro veículo de idêntico gabarito pode ali ficar estacionado, mas, as autocaravanas, não podem. Isto é discriminação!

É, absolutamente compreensível, que um aglomerado de autocaravanas possa causar constrangimentos. Os mais diversos. Até impactos ambientais. Mas, um aglomerado de outro tipo de veículos também os pode causar.

Os autocaravanistas exigem um tratamento igual ao que é dado a outros veículos de iguais dimensões e peso.

Os autocaravanistas exigem que nas zonas de estacionamento público se disponibilizem, sempre que as condições do espaço o permitam, lugares com marcações apropriadas ao estacionamento de veículos de diferentes dimensões.

Não é legítimo que muitas (uma já seria demais) Câmaras Municipais discriminem negativamente as autocaravanas. Existem outras formas de reduzir eventuais constrangimentos sem que formas discriminatórias negativas sejam usadas.

Por isso, o CPA e as entidades que subscreveram a Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade consideram que *“é lesivo da igualdade de tratamento a que todos temos direito a existência de diplomas que legissem de forma discriminatória, impedindo especificamente o veículo autocaravana de estacionar onde outros veículos de igual ou semelhante gabarito o podem fazer”*.

|||||

Concluimos afirmando que é intenção do CPA continuar a

- **Promover uma Pedagogia Autocaravanista;**
- **Divulgar o conceito de Estacionar e Acampar em Autocaravana;**
- **Protestar contra a Discriminação Negativa.**

CPA, 10 de Fevereiro 2012



(Rui Narciso)

Presidente da Direção do CPA

(Intervenção feita no debate sobre “Estacionamento de Autocaravanas nos Espaços Públicos” que se realizou no dia 10 de Fevereiro de 2012 no decorrer da NAUTICAMPO 2012)